



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AO SENHOR
LUCAS RODRIGUES RAMOS
PREGOEIRO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL
NESTA

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO VISANDO A EFETIVAÇÃO, NA FORMA DA LEI, DA DESPESA CONSTANTE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.07.27.0026

Prezado senhor,

Na qualidade de Secretário Municipal de Administração, encaminho os autos do processo até aqui realizados e AUTORIZO à abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto o **Contratação de Empresa Especializadas no fornecimento de fraldas descartáveis e cadeiras de rodas, de interesse do Município de Anajatuba/MA**, tendo como ÓRGÃO GERENCIADOR a Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 023/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Decreto Municipal nº 022/2021, Decreto Municipal nº 029/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie.

Agradecendo a atenção que este pleito demandará a vossa senhoria, renovo protestos de respeito e consideração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO
MARANHÃO, EM 30 DE AGOSTO DE 2021


LEONARDO MENDES ARAGÃO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/2021